



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 386/2023 – de 15 de Setembro de 2023

(Revoga a Portaria nº 123/2023, de 10 de Março de 2023)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de Setembro de 2023, a Portaria nº 123/2023, de 10 de Março de 2023, de designação da servidora **Eliana Maia**, matrícula 3274, para exercer a função de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

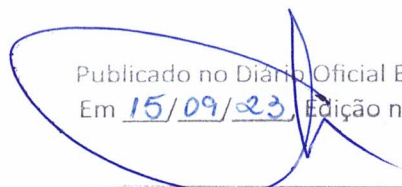
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Setembro de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/09/23, Edição nº 2519

Assinatura